

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA  
DE PICUI - IPSEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do Art. 41 § 8º da Lei Nº 1.264 de 31.08.2006, ficam convocados/as os membros Titulares e Suplentes do **Conselho de Administração**, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima **Segunda Feira, dia 25 de Novembro de 2019, às 09:00 hs na Sede do IPSEP, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Picuí**. No momento, serão discutidos e deliberados os seguintes pontos da Pauta:

- Informações Gerais;**
- Calendário de Pagamento dos Beneficiários**
- Avaliação dos Investimentos.**

A sua presença é importante e indispensável em cada reunião deste Conselho.

Atenciosamente

**Cícera Isabel Batista de Melo**  
**Conselheira Presidente do Conselho de Administração do IPSEP**